



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MOÇÃO nº ____/2025

Moção de Congratulações e Louvor para Dr.^a Gabriela Brandão.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** para Dr.^a Gabriela Brandão.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta homenagem como forma de reconhecimento ao trabalho da Reumatologista Dra. Gabriela Brandão, que completa 1 ano de atuação em nosso município, dedicando-se com excelência ao atendimento de pacientes com doenças reumáticas.

Durante este período, Dra. Gabriela tem se destacado não apenas pela competência técnica, mas também pela humanização no atendimento, pela atenção às particularidades de cada paciente e pelo compromisso em oferecer um acompanhamento de qualidade, especialmente em áreas tão sensíveis e carentes de especialistas como as doenças autoimunes e crônicas. Além do atendimento exemplar, Dra. Gabriela também tem um papel essencial na formação de novos profissionais em reumatologia, garantindo que mais pacientes possam ser acolhidos com o mesmo compromisso e sensibilidade.

Sua atuação tem proporcionado mais qualidade de vida e acolhimento a dezenas de pessoas, muitas das quais enfrentam longas jornadas de dor e incerteza até receberem um diagnóstico e tratamento adequados. O seu trabalho representa um grande avanço na saúde do nosso município, especialmente no cuidado com as mulheres, que são as principais afetadas por essas enfermidades.

Ao completar este primeiro ano em Uruguaiana, reconhecemos o impacto positivo de sua presença em nossa rede de saúde e reforçamos nosso agradecimento em nome de toda a comunidade.

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

Vereador Celso Daurte
Bancada Progressista